

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 17/AMLURB/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 9310.2021/0000134-2

LOCADORES: MARCELO GOMES MODENA, MARIANA GOMES MODENA e MARIA ANGELA GOMES.

LOCATÁRIA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP-REGULA

DESTINAÇÃO: Utilização pela Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Vitória da Penha.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel localizado à Rua Chapada Diamantina, 328, Guaianases, CEP 08450-150, São Paulo - SP.

OBJETOS DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta capital, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, localizada na Rua Azurita, nº 100, Canindé, presentes, de um lado a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, representada pelo Diretor-Presidente **RICARDO EZEQUIEL TORRES**, a seguir simplesmente denominada LOCATÁRIA, e de outro **MARCELO GOMES MODENA**, inscrito no CPF sob nº 224.304.848-54, **MARIANA GOMES MODENA**, inscrita no CPF sob nº 348.436.908-64 e **MARIA ANGELA GOMES**, inscrita no CPF sob nº 019.773.018-35, a seguir simplesmente denominados LOCADORA, em atenção ao despacho autorizatório exarado no processo administrativo SEI nº 9310.2021/0000134-2, as partes aditam o Contrato de Locação nº 17/AMLURB/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato locatício, por 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2022, no valor total de R\$ 139.103,88 (cento e trinta e nove mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DESPESAS




TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 17/AMLURB/2018

2.1 As despesas onerarão a dotação nº 33.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.36.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, extraído em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.




RICARDO EZEQUIEL TORRES
Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SP-REGULA



MARCELO GOMES MODENA
LOCADORA



MARIANA GOMES MODENA
LOCADORA



MARIA ANGELA GOMES
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: Valdeir C. Papagissov
RG nº: 9.851.046-9

Nome: Luciana Mazzilli Augusto
RG nº: 35217.111.X



GOUVEIA E SALES

- ADVOGADOS ASSOCIADOS -

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Marcelo Gomes Modena, brasileiro, solteiro, empresário, com documento de identidade RG 34.922.877-2 e CPF 224.304.848-54, residente a Rua Pedro Bortolo, 65 - São Paulo - SP, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui como seu advogado Leandro Farhat Bowen, brasileiro, advogado, com documento de identidade RG 35.378.817-X e CPF 366.778.978-50, inscrito na OAB/SP sob número 347.548, endereço comercial na Avenida Paulista, 1636 - conjunto 706 - São Paulo - SP, a quem confere poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o(a), conferindo-lhe, firmar compromissos ou acordos, assinar contrato, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, especialmente para assinar o contrato de locação do imóvel Rua Chapada Diamantina, 328 - São Paulo - SP.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

Marcelo Gomes Modena